

## **D.R. DAS PESCAS**

### **Declaração de Rectificação n.º 144/2007 de 31 de Julho de 2007**

É rectificada a portaria, publicada no Jornal Oficial, II série, nº 30, de 24 de Julho de 2007, onde se lê:

“...Considerando que nos termos da cláusula terceira do referido protocolo, a Direcção Regional das Pescas, mediante verbas inscritas no Plano de Investimentos, irá garantir a cobertura de todos os encargos resultantes da realização daquelas tarefas, cujo montante não ultrapassará os 110.741,80€...”

1. Transferir para o OMA – Observatório do Mar dos Açores, a importância de 110.741,80€, destinada a suportar as despesas com a gestão da tripulação da embarcação FORMAR;...”, deve ler-se:

“...Considerando que nos termos da cláusula terceira do referido protocolo, a Direcção Regional das Pescas, mediante verbas inscritas no Plano de Investimentos, irá garantir a cobertura de todos os encargos resultantes da realização daquelas tarefas, cujo montante não ultrapassará os 110.710,80€...”

1. Transferir para o OMA – Observatório do Mar dos Açores, a importância de 110.710,80€, destinada a suportar as despesas com a gestão da tripulação da embarcação FORMAR...”

13 de Julho de 2007. - O Director Regional, Luis Fernandes.